



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 005/ 2004**

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR RODRIGUES  
LUTTERBACH AO SENHOR HOMERO  
MACEDO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao SR. **HOMERO MACEDO**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de abril de 2004.

  
**Paulo Renato Gonçalves Vieira**

**Presidente**

**Vereador Autor: Idevaldo Alves de Oliveira**